



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 1 de abril de 2013

Ano III - Edição nº 00207

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA0195F58CB883E00E69D12D415DE480

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto nº 115/2013 de 22 de Março de 2013 - Nomeia, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Obras e Manutenção, Símbolo CC-14, o Sr. Adenizio José de Souza.
- Decreto nº 116/2013 de 22 de Março de 2013 - Nomeia, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Código de Postura, Símbolo CC-14, o Sr Euricles Xavier Farias.
- Decreto nº 117/2013 de 25 de Março de 2013 - Nomeia, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Iluminação de Vias e Prédios Públicos, Símbolo CC-14, o Sr Alcieni Rodrigues de Carvalho.
- Decreto nº 118/2013 de 25 de Março de 2013 - Fica decretado Ponto facultativo o dia 28 (quinta feira), e feriado nacional o dia 29 (sexta Feira) do corrente mês em virtude da Sexta Feira da Paixão.
- Portaria Municipal nº. 025/2013. de 28 de Março de 2013 - Exonera a Pedido a Servidora Srª. Tatiana Boaventura Batista, Servidor Temporário, Investido no Cargo através de Aprovação no Processo Seletivo, Edital nº. 001/2012.
-
- Portaria Municipal nº 26/2013 de 01 de Abril de 2013 - Concede Licença prêmio ao funcionário Sr. Julio Cesar Jesus de Souza, Professor por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril, e finalizando em 30 de junho de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
Portaria Municipal nº 27/2013 de 01 de Abril de 2013 - Concede Licença prêmio ao funcionário Sr. Gilson Pereira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril, e finalizando em 30 de junho de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
Portaria Municipal nº 28/2013 de 01 de Abril de 2013 - Concede Licença prêmio a funcionária Srª. Nívea Vilela de Souza Barreto, Professora por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril, e finalizando em 30 de junho de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
Portaria Municipal nº 29/2013 de 01 de Abril de 2013 - Concede Licença prêmio a funcionária Srª. Sirleide Araujo Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril, e finalizando em 30 de junho de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 115/2013

DE 22 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras e Manutenção Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Obras e Manutenção, Símbolo CC-14**, o Sr. **Adenizio José de Souza**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, destitui eventual nomeação anterior, e Retroagem seus efeitos a 01 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilásio dos Santos Barreto
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 116/2013

DE 22 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Código de Postura do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Código de Postura**, Símbolo CC-14, o Sr **Euricles Xavier Farias**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, destitui eventual nomeação anterior, e Retroagem seus efeitos a 01 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 117/2013

DE 25 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Iluminação de Vias e Predios Públicos do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Iluminação de Vias e Prédios Públicos, Símbolo CC-14**, o Sr **Alcieni Rodrigues de Carvalho**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, destitui eventual nomeação anterior, e Retroagem seus efeitos a 01 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 118/2013
DE 25 DE MARÇO DE 2013

*“Dispõe sobre Feriado Municipal,
e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Fica decretado **Ponto facultativo** o dia **28 (quinta-feira)**, e **feriado nacional** o dia **29 (sexta-feira)** do corrente mês em virtude da Sexta Feira da Paixão.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, Publique – se, e Cumpra – se.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Juracy Rocha Costa Filho
Sec. de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 025/2013.
DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: Que a Habilitação e Investidura no Cargo ocorreu nas disposições do Edital Municipal de nº 001/2012 do Processo Seletivo 2012;

CONSIDERANDO: O Decreto de Convocação de nº 686/2012, convocando candidato ao cargo de Assistente Administrativo, Processo Seletivo.

CONSIDERANDO: O Termo de Desistência da Sr^a. **Tatiane Boaventura Batista** protocolado em 26 de março de 2013, solicitando seu Desligamento do Quadro de Funcionários Ativo desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Exonera a Pedido a Servidora Sr^a. **Tatiana Boaventura Batista**, Servidor Temporário, Investido no Cargo através de Aprovação no Processo Seletivo, Edital nº. 001/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Luan Santos Cabral
Secretário Municipal de Assistência Social

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 026/2013.
DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. Julio Cesar Jesus de Souza, protocolado em 06 de março de 2013, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **JULIO CESAR JESUS DE SOUZA, PROFESSOR** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril, e finalizando em 30 de junho de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto
Secretário Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 027/2013.
DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. Gilson Pereira da Silva, protocolado em 18 de março de 2013, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **GILSON PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril, e finalizando em 30 de junho de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto
Secretário Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 028/2013.
DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. Nívea Vilela de Souza Barreto, protocolado em 01 de abril de 2013, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária Sr^a. **NÍVEA VILELA DE SOUZA BARRETO, PROFESSORA** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril, e finalizando em 30 de junho de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto
Secretário Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 029/2013.
DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. Sirleide Araujo Pereira, protocolado em 01 de abril de 2013, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária Sr^a. **SIRLEIDE ARAUJO PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** por um período de (03) três meses, tendo inicio em 01 de abril, e finalizando em 30 de junho de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas
Secretário Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br